



DECRETO Nº. 179/2021,

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 31/12/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a exoneração da servidora **LEILA SANDRA SILVA E SILVA GUIOTO**, inscrita no CPF sob o nº 839.935.841-04 e Cédula de Identidade nº 63.044.274-5/1ª Via – SSP-SP, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, nomeada pelo Decreto nº 140/2021 de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal